



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 057/2024**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo que:

Solicite ao setor responsável da Administração Pública, que seja realizada limpeza de detritos no entorno do playground localizado na Praça Zenaide Rufino, no Distrito de Magistério.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a praça acima mencionada, recebeu a colocação de areia e nivelamento da quadra esportiva, porém, a comunidade informou que após a colocação da areia, o entorno do playground, encontra-se repleto de restos de materiais de construção, como pedaços de pedras, tijolos, entulhos e cacos de concreto, que representam um sério risco à segurança, especialmente das crianças que frequentam a praça para brincar.

Esses resíduos não apenas comprometem a estética do espaço, mas também podem causar acidentes graves, como cortes e quedas, além de dificultarem o uso seguro do espaço público.

Ressalto que a segurança das crianças e usuários do espaço público, devem ser prioridade, e a realização dessa limpeza é fundamental para assegurar que o ambiente seja adequado e seguro para o lazer e a recreação de todos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 14 de novembro 2024.

  
**Geilson Pires dos Santos - PSDB**  
**Vereador**

*Recebi em 14/11/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS*  
